

**COMUNICADO SERGUS Nº 001/2019**

Aracaju, 03 de janeiro de 2019.

**Assunto: Processo de Saldamento Universal - Plano de Benefícios SERGUS BD**

Prezados Participantes e Assistidos,

Com o objetivo de proporcionar maior transparência e melhor entendimento no Processo de Saldamento Universal do Plano SERGUS BD, explanamos os seguintes pontos:

- ✓ A **Taxa de Carregamento de 1,0%** cuja base de cálculo é o valor do Benefício Saldado, será cobrada a partir de **Março de 2019, retroativamente ao mês de Dezembro de 2018**.
- ✓ **No mês de Janeiro de 2019**, será cobrado **5/6 (cinco sextos) sobre o valor da Gratificação Semestral referente ao 2º semestre de 2018**, justificado pela continuidade do racional de cobrança das contribuições e pagamento de benefícios pelo princípio da competência, com proporcionalização pro rata temporis dos valores. **Esclarecemos ainda** que com base no regulamento do plano, as contribuições sobre a Gratificação Semestral até novembro de 2018 (data de saldamento do plano), comporão a metodologia de cálculo do valor do Benefício Saldado, cuja contribuição foi provisionada pelo SERGUS, seguido o regime de competência.
- ✓ Compete informar que estamos dedicando esforços junto a Mirador Consultoria Atuarial, no sentido de que a mesma possa concluir **o quanto antes, o cálculo do valor do Benefício Saldado de cada participante do Plano de Benefícios SERGUS Saldado**. Assim que tivermos o valor será divulgado através do site do SERGUS, no portal do participante.

Por meio de seus dirigentes, o SERGUS renova o seu compromisso junto aos participantes e assistidos e se mantém a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Diretoria Executiva**